



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

## **EDITAL Nº 07 DE 05 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre o Processo Seletivo 2017 para Fluxo Contínuo de Projetos de Pesquisa e Extensão sem financiamento do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

**O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* AVANÇADO PONTE NOVA**, Leonardo de Paiva Barbosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Processo Seletivo 2017 para Fluxo Contínuo de Projetos de Pesquisa e Extensão sem financiamento do *campus* Avançado Ponte Nova do 2º semestre de 2017, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa de Pesquisa é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico e tecnológico e a iniciação de estudantes à pesquisa.

1.2. O Programa de Extensão é voltado ao desenvolvimento da extensão desenvolvida no IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

1.3. Compete à Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Ponte Nova a elaboração de edital, o recebimento de projetos, o processo de avaliação dos projetos, a divulgação dos resultados dos editais, o registro de projetos, o cadastro dos voluntários e o cadastro dos relatórios.

1.4. Os servidores interessados deverão apresentar os documentos descritos nesse edital, assim como um plano de trabalho a ser desenvolvido para cada aluno voluntário correspondente à sua linha e projeto apresentado, considerando o prazo de execução de no máximo 12 meses. O período mínimo de vigência do projeto será de 04 meses.

### **2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

2.1. São objetivos do programa de pesquisa:

2.1.1. Propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de pesquisa e de inovação, através da iniciação tecnológica e de pesquisa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

2.1.2. Contribuir para a formação de recursos humanos no intuito de fortalecer a capacidade de pesquisa e inovação.

2.1.3. Qualificar os estudantes para sua iniciação na produção de conhecimento científico, bem como aprimorar o processo de formação de profissionais para o mundo do trabalho.

2.1.4. Envolver os pesquisadores nas atividades de formação, desenvolvimento tecnológico e inovação.

2.1.5. Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de ensino técnico, tecnológico, bacharelado e licenciatura nas atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

2.1.6. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania.

2.2. São objetivos do programa de extensão:

2.2.1. Investir no fortalecimento da extensão desenvolvida no IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova incentivando, na comunidade acadêmica, a interação entre pesquisadores, docentes, técnicos administrativos e acadêmicos e os atores externos ao IFMG.

2.2.2. Despertar o interesse na elaboração de alternativas de transformação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico regional e a melhoria da qualidade de vida das populações.

2.2.3. Atuar como agente transformador da sociedade, através da formação do saber, da difusão e transmissão de conhecimentos aplicáveis à realidade da comunidade, de forma responsável e sustentável, contribuindo de forma marcante para a inclusão social.

2.2.4. Viabilizar a participação de alunos através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania.

2.2.5. Incentivar os processos educativos, culturais, científicos e tecnológicos, como forma de aprendizagem da atividade extensionista, articulados com o ensino e a pesquisa de forma indissociável.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O período da inscrição está definido no **Anexo I - Calendário do Processo Seletivo de Fluxo Contínuo do campus Avançado Ponte Nova**, parte integrante deste edital.

3.2. Para submissão de projetos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

3.2.1. No ato da inscrição, o orientador deverá preencher o Formulário para cadastro de projetos, disponível na página do *campus* na aba Pesquisa e Extensão > Formulários: ([https://www2.ifmg.edu.br/pontenova/pesquisa/copy\\_of\\_formularios](https://www2.ifmg.edu.br/pontenova/pesquisa/copy_of_formularios));

3.2.2. Enviar para o e-mail [extensao.pontenova@ifmg.edu.br](mailto:extensao.pontenova@ifmg.edu.br) os seguintes arquivos, devidamente preenchidos e formato PDF:

- a) Plano de trabalho simplificado para cada voluntário (ANEXO III);
- b) Quando necessário, encaminhar arquivo contendo Figuras e Tabelas (ANEXO IV).

3.3. A inobservância dos itens 3.1 e 3.2, descritos acima, implicará no indeferimento da inscrição do projeto.

#### **4. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

4.1. Ser servidor do quadro do Instituto Federal Minas Gerais.

4.2. Não estar licenciado/afastado do IFMG, por qualquer motivo.

4.3. Caberá ao orientador, cujo projeto for aprovado, selecionar aluno(s) para ser(em) voluntário(s), o(s) qual(is) deverá(ão) ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesses.

4.4. Após a seleção o orientador deverá entregar o documento de cadastro do voluntário (ANEXO V) em até 15 dias corridos.

4.5. Apresentar projeto com viabilidade técnica e financeira, acompanhado do(s) plano(s) de trabalho do(s) voluntário(s). Será de total responsabilidade do coordenador do projeto a aquisição de materiais, equipamentos, entre outros, para a execução, seja o projeto financiado por órgãos do governo ou parceria com empresa privada ou outras instituições de ensino e pesquisa com as quais o IFMG tem convênio.

4.6. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão ou substituição de um voluntário, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição / órgão de fomento e que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente. O período de orientação não deverá ser inferior a quatro meses.

4.7. Caberá ao orientador incluir o nome do voluntário, do IFMG e quando necessário e do órgão de fomento nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

4.8. No caso de empecilho para orientar, o orientador deverá informar à Coordenação de Pesquisa e Extensão para que esta adote as providências cabíveis.

## **5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE**

5.1. Estar regularmente matriculado em qualquer curso do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

5.2. Deverá ter rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do voluntário.

5.3. Os projetos deverão participar da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo e/ou painel. No caso de projetos que envolvam proteção da propriedade intelectual, estes só poderão ser apresentados após análise e aprovação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG.

5.4. Nas publicações e trabalhos apresentados, incluir o nome do orientador e fazer referência à sua condição de estudante do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

## **6. DO PROJETO**

6.1. O projeto deverá:

- a) ser do servidor, não devendo ser de autoria do aluno, que poderá apenas auxiliá-lo;
- b) ter mérito;
- c) apresentar viabilidade técnica e econômica de acordo com o plano de trabalho.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. O processo seletivo será coordenado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

7.2. O processo seletivo para provimento dos projetos utilizará os instrumentos de avaliação a seguir:

A. Análise da documentação e homologação das inscrições – **ELIMINATÓRIO**.  
Toda documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos do item 3 deste Edital.

B. Projeto (Total 100 pontos) – **ELIMINATÓRIO**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

Os projetos serão avaliados por três professores (IFMG e, ou externo) de acordo com os itens do Anexo II. O Projeto será considerado aprovado caso obtenha pelo menos 60% da nota máxima, ou seja, deverá obter pelo menos 60 (sessenta) dos 100 (cem) pontos possíveis.

## **8. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA ORIENTAÇÃO**

8.1. O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo estudante e respectivo(s) orientador(es) serão realizadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do *campus* Avançado Ponte Nova, a depender da natureza do projeto, por meio de:

a) Relatório Final individual das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, até 15 (quinze) dias após o término da vigência do projeto (ANEXO VI). Deverá ser escrito com redação científica e incluindo, entre outros aspectos, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusões e referências bibliográficas. Também deverão ser incluídas, caso haja, participações nos congressos da área, publicações com o orientador e protocolos de pedido de proteção intelectual.

b) Participação do estudante e orientador na Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A documentação e as informações prestadas pelo candidato a orientador serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

9.2. É vedada a indicação do aluno voluntário para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

9.3. O calendário das etapas do processo seletivo encontra-se no ANEXO I desse Edital.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

9.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

  
**Leonardo de Paiva Barbosa,**

Diretor Geral *Pro-tempore* do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
Praça José Emiliano Dias, n°. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

## **ANEXO I**

### **Calendário do Processo Seletivo de Fluxo Contínuo do *campus* Avançado Ponte Nova**

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Início das inscrições	07 de agosto de 2017
Término das inscrições	01 de outubro de 2017
Resultado do processo seletivo	10 dias úteis a contar da data de submissão do projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO**

<b>Título do Projeto</b>		<b>Campus Avançado Ponte Nova</b>	
<b>Coordenador / Orientador do projeto:</b>			
<b>Avaliação</b>			
	<b>Item</b>	<b>Máximo</b>	<b>Nota</b>
<b>Qualidade do Projeto / Mérito</b>	Objetivo e Objetivos Específicos do Projeto	10	
	Justificativa	10	
	Referência Bibliográfica	10	
	Relevância Social / Caráter Extensionista	10	
<b>Viabilidade Técnica e Econômica</b>	Metodologia Empregada	20	
	Viabilidade	20	
	Plano de Trabalho do Voluntário	20	
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	
RECOMENDADO: ( ) Sim ( ) Não			
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: ( ) Sim ( ) Não			
<b>Observações</b>			

**ANEXO III**

**PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO DO VOLUNTÁRIO**

**PLANO DE TRABALHO\***

**TÍTULO DO PROJETO:**

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO:**

**Quadro 1: Cronograma de execução**

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
8													
9													
10													
11													
12													
13													
14													
15													

\*Preencher um plano de trabalho para cada voluntário

**OBS.:** Marque com um X nas células para preencher o Cronograma. As atividades a serem desenvolvidas devem corresponder a descrição feita no Projeto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

## ANEXO IV

### FIGURAS E TABELAS



Figura 1: Logo do IFMG campus Avançado Ponte Nova

Tabela 1: Exemplo de tabela

Item	Descrição	Quantidade
1	Material de consumo	2
2	Material permanente	5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

## **ANEXO V**

### **CADASTRO DO VOLUNTÁRIO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_, turma/ano \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, aceito participar do Programa de Fluxo Contínuo de Projetos de Pesquisa e Extensão do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova como voluntário do projeto intitulado \_\_\_\_\_.

Período de duração: \_\_\_\_ meses.

Estou ciente da obrigação de entregar o relatório final ao término do projeto. Declaro ainda estar ciente que a participação como voluntário no projeto não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

Ponte Nova, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do beneficiário

\_\_\_\_\_  
Assinatura do orientador

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Pesquisa e Extensão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

## **ANEXO VI**

### **MODELO RELATÓRIO FINAL DE PROJETO**

#### **TÍTULO**

Modelo de relatório de pesquisa/extensão  
para o processo seletivo do Edital XX/2017  
do IFMG *campus* Avançado Ponte Nova.

Orientador: nome completo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**

Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Avançado Ponte Nova

## 1. INTRODUÇÃO DO PROJETO

Um resumo sobre o tema, com apresentação da importância e a relevância deste seu objeto de estudo. Uma pesquisa justifica-se pela importância dela não apenas pelo escopo, mas pelo seu potencial de auxiliar o mundo.

Elementos obrigatórios na apresentação: breve contextualização; justificativa do projeto e resultados esperados.

Todo projeto deve possuir embasamento teórico. É essencial realizar uma revisão bibliográfica mostrando o estado da arte.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1. Objetivo geral

O objetivo geral é a principal contribuição do projeto. Os objetivos sempre são verbos no indicativo relacionados à prática de pesquisa: analisar, verificar, mostrar, etc.

### 2.2. Objetivos específicos

Os objetivos específicos são objetivos secundários ou particulares que sua pesquisa também poderá atingir.

## 3. METODOLOGIA

Descreva como pretende executar o projeto, as metodologias e ferramentas que pretende usar. Descreva as atividades a serem desenvolvidas pelo voluntário.

## 4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Indicar trabalhos e autores que realizaram pesquisas similares. Metodologias e resultados encontrados em outros estudos que analisaram objetos similares.

## 5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresente os resultados do projeto. Deve ser realizada a comparação entre o que foi apresentado na revisão bibliográfica, o que foi proposto como objetivos da pesquisa e o que foi encontrado no projeto de pesquisa realizado. Seu resultado foi igual/diferente a outros autores? Qual seria as razões para o resultado encontrado? Sua metodologia foi apropriada? Quais problemas/soluções enfrentados?



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

**6. CONCLUSÃO**

Estabelecer um fechamento para o trabalho, considerando criticamente as relações entre o que foi pretendido e o que foi obtido e, quais desdobramentos estas relações podem oferecer para a sociedade e/ou ações futuras.

**7. BIBLIOGRAFIA**

Cite os principais autores, conforme ABNT.

**8. PARECER DO ORIENTADOR - RELATÓRIO FINAL**

I. Apreciação do orientador sobre o desempenho acadêmico do voluntário.

---

---

---

---

II. Apreciação do orientador sobre a evolução do projeto e relatório final/semestral

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Ponte Nova, de de .

Nome do Orientador: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA**  
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais.

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_